



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6112, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

**EMENTA:** *Revoga os Decretos que menciona, referentes à Gratificação de Dificil Acesso”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do Ofício n.º 1380/GS/SME,*

**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Ficam revogados o Decreto n.º 4.422, de 23 de abril de 2004; o Decreto n.º 4.603, de 11 de abril de 2005; o Decreto n.º 4.611, de 15 de abril de 2005; e o Decreto n.º 4.755, de 28 de outubro de 2005, todos referentes à concessão da Gratificação de “Dificil Acesso” às Escolas Municipais Professora Maria de Araújo; Barão da Taquara e Almirante Tamandaré.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de novembro de 2011.*

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*

